CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO-RS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

EDITAL Nº 05/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nelson Saraiva Aguilheiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, os horários e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Triunfo/RS, no dia **30/09/2018**, **DOMINGO**, nos turnos manhã e tarde.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 Cargos: ASSISTENTE LEGISLATIVO, OFICIAL LEGISLATIVO, MOTORISTA CARRO LEVE E AUXILIAR DE PORTARIA E ESTAFETA – turno manhã.

1.1.1 Horário de apresentação dos candidatos: **8 horas 30 minutos.**

1.1.2 Horário de fechamento dos portões: **9 horas 30 minutos**.

1.1.3 Início das Provas: **09 horas 40 minutos.**

1.2 Cargo: CONTADOR, TÉCNICO ASSISTENTE E AUXILIAR LEGISLATIVO – turno tarde.

1.2.1 Horário de apresentação dos candidatos: **14 horas.**

1.2.2 Horário de fechamento dos portões: **15 horas.**

1.2.3 Início das Provas: **15 horas 10 minutos.**

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 Os candidatos terão **03 horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

1.5 **O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo *site* www.fundatec.org.br,** através do link **"Consulta da Sala de Realização da Prova".**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnéticos de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.3.1.2 Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc, pois estes poderão ser objetos de inspeção. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, preferencialmente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 hora após o início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 02 horas do início.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

2.8 Atestado de Comparecimento: Serão fornecidos aos candidatos que compareceram para fazer a prova, mediante a solicitação do candidato ao final de cada turno na sala de coordenação, sendo confeccionado de acordo com o turno correspondente ao de realização de prova.

2.8.1 Caso o candidato não solicite o comprovante na sala de coordenação ao finalizar sua prova, o mesmo deverá solicitar por e-mail, a partir de 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) após a aplicação das provas.

Triunfo, 21 de setembro de 2018.

Nelson Saraiva Aguilheiro,

Vereador Presidente da Câmara Municipal